

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO – CABRAL E OLIVEIRA**

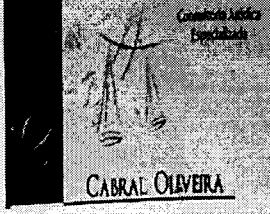
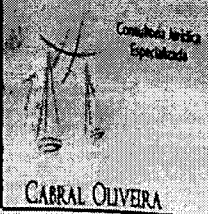
A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do Município de Pouso Alto/MG, nomeada através da Portaria especificamente para esta finalidade, neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa contratada para "organização e aplicação do referido certame", considerando eventos no dia da aplicação das provas, que ocorreram no dia 01 de dezembro de 2019, a partir das 14 horas, relativos à conferência dos recibos de pagamento de inscrições e, ainda, que as provas para os candidatos de níveis superiores não apresentaram as questões de saúde pública, conforme previsto no edital, RESOLVEM:

**1 - Cancelar o CERTAME aplicado no dia 01 de dezembro de 2019, relativo ao Processo Seletivo 001/2019 para reaplica-lo, conforme ERRATA A SER PUBLICADA EM BREVE.**

2 – Para os candidatos que já se inscreveram não haverá necessidade de realizarem nova inscrição e novo pagamento, prevalecendo a inscrição e o pagamento anteriores efetuados até o dia 31 de outubro de 2019;

3 – Os depósitos para pagamento dos valores de inscrições deverão ser realizados em Agências Bradesco como número de conta a ser informado oportunamente em Errata.

4 – Ratifica-se o previsto na Errata 004/2019 e complementa-se: Considerando não ter sido possível a identificação dos candidatos através de seus respectivos CPF's por inviabilidade do sistema Caixa Econômica Federal, ficam todos os candidatos já inscritos até o dia 31 de outubro de 2019 e os que se inscreverem no novo prazo de inscrições a ser disponibilizado aos



COMUNICADO 04

candidatos, CONVOCADOS PARA CONFIRMAREM SUA INSCRIÇÃO, EM DIA, HORÁRIO E LOCAL A SER OPORTUNAMENTE INFORMADO AOS CANDIDATOS.

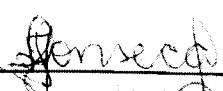
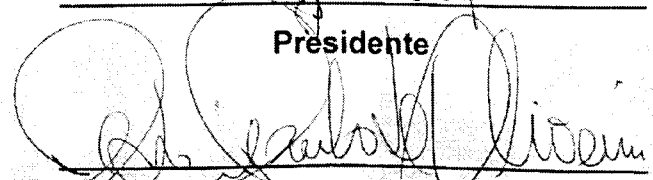
5 – Os candidatos já inscritos na seleção anterior DEVERÃO, sob pena de não realizarem as provas, APRESENTAR OS DEMONSTRATIVOS DE DEPÓSITOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO E EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

Reitera-se, a apresentação do comprovante de pagamento do valor de inscrição é condição para a realização das provas.

\*\*\* NÃO SERÃO ACEITOS COMPROVANTES APRESENTADOS ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, A EXEMPLO DE CELULARES.

Nada mais, Pouso alto, Estado de Minas Gerais, 12 de dezembro de 2019.

Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
  
\_\_\_\_\_  
Cabral & Oliveira